

Mudanças no ordenamento legal da educação brasileira como reflexo do avanço das forças do mercado e da extrema direita

Changes in the legal order of brazilian education as a reflection of the advance of market forces and the extreme right

Cambios en el orden jurídico de la educación brasileña como reflejo del avance de las fuerzas del mercado y de la extrema derecha

Jailton de Souza Lira¹



<https://doi.org/10.28998/2175-6600.2024v16n38pe17561>

Resumo: Este artigo se propõe a uma análise sumária das causas e consequências da crise do sistema do capital, recorrendo a alguns dos principais teóricos do campo do materialismo histórico-dialético e aos elementos analíticos da Pedagogia Histórico-Crítica presente na obra *Escola e Democracia* de autoria de Dermeval Saviani para compreensão deste fenômeno, que se agrava rapidamente nas últimas décadas. Estas bases teóricas fornecem subsídios importante para se pensar um novo modelo de educação pública, com uma perspectiva de acesso universal, democrática, crítica e emancipatória. Consideramos também que essa vertente teórica colabora com elementos importantes para refletir sobre a relação entre Estado e currículo, associada a questão da democracia como valor essencial na atual contemporaneidade. O texto também analisa como as transformações estruturais no interior do Estado se refletem no sistema de educação à proporção que ocorre o rompimento com o pacto constitucional de 1988 e com toda a legislação derivada construída pela sociedade nos anos seguintes. Reflete sobre duas relevantes iniciativas no âmbito dos sistemas de educação do país, a Lei da Escola sem Partido e a Reforma do Ensino Médio, visando apreender os fundamentos políticos e ideológicos que orientaram a sua proposição. Na conclusão, à título de síntese, é realizado um balanço dos pontos centrais do texto com sugestões de algumas outras variáveis que poderão servir como parâmetros de reflexão em face dos atuais desafios da educação brasileira.

Palavras-chave: Educação - Materialismo histórico-dialético- Pedagogia Histórico-Crítica.

¹ Universidade Federal de Alagoas. Lattes: (<http://lattes.cnpq.br/6802352389342090>). Orcid: (<https://orcid.org/0000-0002-3534-0553>). Contato: (jailtonsouzalira@gmail.com)



Abstract: This article proposes a summary analysis of the causes and consequences of the crisis in the capital system, using some of the main theorists in the field of historical-dialectical materialism and the analytical elements of Historical-Critical Pedagogy present in the work *Escola e Democracia* authored by Dermeval Saviani to understand this phenomenon, which has worsened rapidly in recent decades. These theoretical bases provide important support for thinking about a new model of public education, with a perspective of universal, democratic, critical and emancipatory access. We also consider that this theoretical aspect contributes with important elements to reflect on the relationship between the State and the curriculum, associated with the issue of democracy as an essential value in contemporary times. The text also analyzes how structural transformations within the State are reflected in the education system as there is a break with the 1988 constitutional pact and with all the derivative legislation built by society in the following years. It reflects on two relevant initiatives within the country's education systems, the Non-Party School Law and the Secondary Education Reform, aiming to understand the political and ideological foundations that guided its proposition. In the conclusion, by way of synthesis, an assessment of the central points of the text is made with the suggestion of some other variables that could serve as parameters for reflection in the face of the current challenges of Brazilian education.

Keywords: Education - Historical-dialectical materialism - Historical-Critical Pedagogy.

Resumen: Este artículo propone un análisis resumido de las causas y consecuencias de la crisis del sistema de capital, utilizando algunos de los principales teóricos en el campo del materialismo histórico-dialéctico y los elementos analíticos de la Pedagogía Histórico-Crítica presentes en la obra *Escola e Democracia*, de Dermeval Saviani para comprender este fenómeno, que se ha agravado rápidamente en las últimas décadas. Estas bases teóricas brindan un apoyo importante para pensar en un nuevo modelo de educación pública, con una perspectiva de acceso universal, democrático, crítico y emancipador. Consideramos también que este aspecto teórico aporta elementos importantes para reflexionar sobre la relación entre el Estado y el currículum, asociado a la cuestión de la democracia como valor esencial en la época contemporánea. El texto también analiza cómo las transformaciones estructurales dentro del Estado se reflejan en el sistema educativo al romperse con el pacto constitucional de 1988 y con toda la legislación derivada construida por la sociedad en los años siguientes. Reflexiona sobre dos iniciativas relevantes dentro de los sistemas educativos del país, la Ley de Escuelas No Partidistas y la Reforma de la Educación Secundaria, con el objetivo de comprender los fundamentos políticos e ideológicos que guiaron su propuesta. En la conclusión, a modo de síntesis, se hace una valoración de los puntos centrales del texto con la sugerencia de algunas otras variables que podrían servir como parámetros para la reflexión frente a los desafíos actuales de la educación brasileña.

Palabras clave: Educación - Materialismo histórico-dialéctico - Pedagogía Histórico-Crítica.

1. Introdução

As modificações estruturais no Estado brasileiro nos últimos anos - exclusão dos direitos trabalhistas e sociais, desmonte das políticas sociais, destruição das garantias democráticas de livre expressão e manifestação, perseguição e eliminação dos setores políticos discordantes, desnacionalização acelerada e indisfarçável da economia nacional, entrega das riquezas nacionais, degradação dos recursos ambientais em proveito dos interesses privados -, demonstram o avanço inegável das forças do mercado e da extrema direita política brasileira, com todas as consequências políticas, econômicas e sociais para o conjunto dos trabalhadores do país.

Na origem destas alterações estruturais do Estado está a crise contínua do sistema do capital, que ignora qualquer obstáculo civilizatório para a garantia da sua expansão acumulativa e o adiamento da resolução das suas contradições intrínsecas, que não sendo resolvidas a cada período histórico, penalizam as pessoas mais vulneráveis,



sujeitas a toda sorte de contratação precarizada ou mesmo submetidas ao desemprego formal, sempre mais avassalador e amplo.

Indo diretamente a questão central deste artigo, o que pretendemos destacar é como estas transformações estruturais no interior do Estado se refletem no sistema de educação à proporção que ocorre o rompimento com o pacto constitucional de 1988 e com toda a legislação derivada construída pela sociedade nos anos seguintes. Afinal, as alterações infralegais não são poucas, se formos estabelecer como marco referencial principalmente as mudanças havidas desde pelo menos 2016, portanto, desde o Golpe do *impeachment* fraudulento da presidenta Dilma Rousseff, entre as quais destacamos o abandono do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014) e a formalização da Base Nacional Comum Curricular.

Contudo, além das alterações legais mencionadas, há outras mudanças estruturais em curso na educação, que necessariamente não estão presentes no plano normativo ou que não se consolidaram enquanto tal, como o abandono dos padrões culturais basilares herdados do Ocidente, que asseguravam os princípios democráticos e a defesa dos Direitos Humanos, entendidos estes como valores universais. O avanço das pautas autoritárias que inspiram propostas neofascistas como a Lei da escola sem Partido, a expansão das escolas militares ou a ampliação dos mecanismos de privatização do sistema educacional estão nesse terreno das mudanças profundas em andamento, que alteram radicalmente as alternativas da construção de um sistema de ensino de natureza democrático, reflexivo e inclusivo. Ou seja, mesmo que os eixos principais da Constituição Federal não tenham sofrido alterações substantivas em relação aos chamados direitos sociais e trabalhistas, a sua essência vem sendo desconstruída com o abandono de várias políticas públicas e a estruturação de um conjunto de normas infralegais – a exemplo da “Lei do Teto de Gastos”, denominado de Novo Regime Fiscal (Emenda à Constituição 95/2016, que congelou o investimento de recursos públicos nas áreas sociais por 20 anos).

Em termos de estrutura, este artigo se desdobra em dois momentos: 1) a análise sumária das causas e consequências da crise do sistema do capital, recorrendo a alguns dos principais teóricos do campo do materialismo histórico-dialético, que julgamos indispensáveis para compreensão deste fenômeno, incluindo uma reflexão sobre o Estado contemporâneo como espaço de resolução político e ideológico dos conflitos entre os segmentos sociais. Depois, 2) a abordagem de duas relevantes mudanças legislativas no âmbito dos sistemas de educação do país, a Lei da Escola Livre, popularmente conhecida como “Lei da Escola Livre” (Lei 7.800/2017, aprovada no estado de Alagoas,



que serviu de exemplo para a criação de outras leis correlatas no país) e a Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2016), visando apreender os fundamentos políticos e ideológicos que orientaram a sua proposição.

É necessário verificar, para fins analíticos, como esses elementos conjunturais e legais interferem e redefinem as bases curriculares no interior destes sistemas de educação, ocasionando uma revisão radical dos pressupostos gerais que ensejaram sua criação, antes ancorados em uma visão civilizatória e humanista – nos limites do modo de produção do capital – e que na atual quadra histórica aprofundam o individualismo, a exploração das pessoas e favorecem as forças do mercado, ou seja, aprofundam a barbárie.

Como uma das bases teóricas fundamentais para as reflexões apresentadas, acolhemos a perspectiva defendida pela pedagogia histórico-crítica discutida na obra *Escola e Democracia* (SAVIANI, 1999), visto que ela fornece subsídios importantes do ponto de vista pedagógico e curricular para se pensar um novo modelo de educação pública, com o sentido de acesso universal, democrática, crítica e emancipatória. Consideramos também que essa vertente teórica colabora com elementos importantes para refletir sobre a relação entre Estado e currículo, associada a outras questões que assumiram grande importância nos últimos anos, como a defesa da democracia – ainda que a liberal-burguesa - como sistema de governo essencial para a arbitragem dos diversos interesses em disputa no plano societário.

Também tomamos como base analítica os fundamentos teóricos e metodológicos do materialismo histórico e dialético (MARX, 2011; MÉSZÁROS, 2015), por considerarmos que eles auxiliam na compreensão das contradições da realidade e no entendimento sobre as forças políticas e sociais do momento. O campo marxista fornece instrumentos analíticos essenciais que possibilitam uma investigação consequente sobre a natureza social e econômica destas questões

Na conclusão, efetuamos um balanço dos pontos centrais do texto com a menção de algumas outras variáveis que poderão servir como parâmetros teóricos para o aprofundamento dos temas discutidos neste trabalho.

2. Crise do capital e transformações do Estado

A chamada crise sistêmica do capital é perceptível há alguns séculos, ao menos desde a consolidação do modo de produção capitalista nos países centrais, por mais paradoxal que tal afirmação pareça. É que no caso do modo de produção capitalista, suas



próprias características de funcionamento e expansão já implicam em si em uma permanente contradição em seus próprios termos, posto que ele apenas se amplia na medida em que avança em seu processo de acumulação de riquezas e concentração da renda existente, sem o qual não se manteria vigente. É que este processo de acumulação e de concentração da produção social, ao eliminar seus concorrentes e ampliar a sua esfera de atuação, reduz os bens materiais e ambientais necessários à sua ampliação por um lado, e por outro, limita as suas próprias taxas de rentabilidade. Esse movimento cíclico de expansão e contração acontece em paralelo à destruição das condições de sobrevivência da humanidade e a devastação dos recursos naturais.

Para Hermida & Lira (2020, p.16):

Nesse novo cenário econômico mundial, o desenvolvimento das forças produtivas e seus complexos processos de automação terminaram demolindo os meios clássicos de produção de bens materiais existentes e de geração de riquezas na economia, avançando em um processo de especulação interminável que começou a arruinar as economias de muitos países europeus, mas também de países localizados na periferia econômica do sistema, destruindo suas economias nacionais. Numa perspectiva inversamente proporcional, cada avanço tecnológico associado ao desenvolvimento da produção e sua maquinaria (trabalho morto) significava um retrocesso para a classe trabalhadora (trabalho vivo), pois esses avanços tecnológicos eram utilizados para valorizar o capital e gerar mais-valia, em detrimento do trabalho vivo e suas históricas conquistas sociais.

Assim, são conhecidas as formas clássicas de exploração da mão de obra da classe trabalhadora e de todos os meios atuais de precarização do emprego, do crescimento do subemprego e do desemprego, incluídas nestas categorias diversas maneiras de aprofundamento da exploração do trabalho e de ampliação da miséria, com nítida elevação de indivíduos pauperizados que sequer constam nos indicadores de sujeitos minimamente empregáveis (mendigos, indigentes, doentes, inválidos, por exemplo).

Longe de se configurarem como pessoas aptas a participar do mercado de consumo, outro conjunto de trabalhadores (que poderiam ser denominados de *desiludidos do mundo*) podem ser encontrados ao milhões espalhados em condições sub-humanas, encontradas nas habitações insalubres do Haiti, nos campos de concentração da Palestina ou abandonados nas vastidões do México na condição de imigrantes ilegais, por exemplo. São pessoas “fora do sistema” ou “expulsos” por ele.

Esta crise, na avaliação de vários analistas (CASTELLS, 2018; HERMIDA & LIRA, 2018b; MÉSZÁROS, 2015; NICOLAU, 2018; RIKOWSKI, 2017), estimula uma concorrência predatória entre os países e Estados, potencializando a eclosão de novos conflitos bélicos e na redivisão do mundo sob a hegemonia da ideologia neoliberal



liderada pelos Estados Unidos e pelos países alinhados. Entretanto, a liderança econômica, cultural e armamentista desse conjunto de países sofre constante ameaça do crescimento acelerado da China, principal rival econômica e militar do Ocidente deste século.

A crise do sistema, na avaliação de autores como Mészáros (2015), também atinge diretamente o Estado, que deveria “proporcionar a solução para os vários problemas que obscurecem nosso horizonte, mas não consegue fazê-lo “e que, ao contrário, as suas medidas corretivas (a exemplo de intervenções militares e operações de resgate que apenas aumentam a dívida pública) parecem agravar os problemas, apesar das vãs garantias em contrário” (2015, p. 15).

Em nosso entendimento, porém, nesse contexto o Estado não se configura como uma instituição monolítica sob a direção absoluta de uma classe social incontestada. Ele é a síntese da correlação de forças derivada do conflito entre as classes sociais em disputa, no qual o aparato estatal exerce sua função de regulação das relações econômicas, políticas e sociais com base em um compromisso transitório e instável, onde o principal objetivo desses segmentos em conflito é com a estabilidade das operações de mercado e uma certa conformação das regras sociais e “civilizatórias” vigentes. Por óbvio, esse pacto de sustentação do *status quo* em sociedades tão desiguais deixa uma infinidade de “pontas soltas” no interior do próprio sistema e situações jamais resolvidas enquanto tentam a qualquer custo a preservação dos interesses do capital.

É justamente na disputa pelo controle do Estado que os diversos segmentos sociais e econômicos encontram alguma margem para o atendimento de demandas específicas de cada segmento, o que torna possível à classe hegemônica manter a sua liderança (BOITO JÚNIOR, 2018; GRAMSCI, 1988; 2000; 2002; HERMIDA & LIRA, 2018a ; SINGER, 2018), ainda que para isso ela precise realizar determinadas concessões que na prática representam um compromisso político instável com os setores não-hegemônicos em torno da manutenção daquela dominação.

Parece evidente que entre as relações entre Estado e classes dominantes e estas e as forças do mercado, o aparato jurídico – institucional (que regula as relações sociais e econômicas de modo geral) colabora diretamente para que as taxas de lucratividade do capital se ampliem à medida que a exploração e a miséria da população aumentem. Não é o caso de afirmar que o Estado esteja necessariamente (e apenas) a serviço dos interesses do poder econômico, como alguns defendem. Parte-se do pressuposto de que neste tipo de Estado a correlação destas forças em conflito poderia, em certas circunstâncias, redefinir os rumos de sua atuação institucional, mitigando embates mais



ferrenhos e promovendo determinados rearranjos políticos, econômicos e sociais no sentido da criação de uma convivência civilizacional possível.

Tal observação não significa a negação do caráter político e social que originou a criação do Estado, enquanto instrumento de dominação e regulação das relações sociais. É que o surgimento das sociedades de classes encontra em sua própria razão de ser limites próprios a qualquer forma de conciliação entre estas classes sociais, principalmente por meio das próprias ferramentas do Estado, instituição síntese deste antagonismo, ele mesmo um fenômeno histórico. Os objetivos das relações sociais e econômicas levadas a cabo pelos entes estatais no decorrer da história não deixa dúvidas sobre a tendência dos Estados em criar mecanismos os mais variados de beneficiamento dos segmentos de classes pertencentes ou associadas ao grande capital. Isso acontece até mesmo porque a hegemonia destes setores na direção dos governos (executivo, legislativo e judiciário, para mencionar apenas as formas liberais de organização do poder político) imprime o rumo sobre como as questões centrais da vida em sociedade deveriam ser direcionadas.

Talvez fosse o caso de se indagar sobre qual a margem possível para que o Estado, operando em uma formação social hegemônica pelo sistema do capital, teria para se afastar das determinações do poder econômico ou promover políticas públicas de feição social que apontassem para uma certa distribuição de renda, o que distinguiria sobremaneira sobre qual tipo de Estado estamos nos referindo, se social-liberal, social-democrata, neoliberal e assim por diante. Sabemos que esta é uma das maiores polêmicas teóricas do campo do marxismo – e que redundam em consequências práticas – para as formulações políticas e dos programas de governo nas sociedades divididas em classes.

A reflexão sobre esta polêmica não será o foco central deste trabalho, haja visto que adotamos um pressuposto bem delineado de que esta disputa sobre determinadas políticas públicas, a exemplo da educação, se torna algo possível. Adotamos um caminho metodológico mais complexo a partir do afastamento das análises mais cartesianas que existem em parte considerável da literatura sobre o papel do Estado em sociedades de classes onde, segundo tal visão, o aparato estatal simplesmente serve aos propósitos unilaterais da classe econômica hegemônica enquanto as demais classes sociais – ou segmentos de classe – simplesmente assistem passivamente a essa dominação sem opor qualquer ação de resistência por dentro e no entorno do domínio institucional.

Pelo exposto, a nossa escolha metodológica, de fato, parece ser a mais coerente para os objetivos deste artigo em vista do destaque conferido a importância da educação



enquanto meio de desenvolvimento de uma visão crítica da realidade e de transformação social. Compreendida como espaço de formação e de disputa ideológica, o campo da educação se constitui em uma área estratégica para a redefinição dos caminhos da sociedade. Ora, se a educação é tratada como um Aparelho Ideológico do Estado como frisava Althusser (1987) ou uma ferramenta do Estado burguês para imposição dos seus desígnios e da sua visão de mundo, se constata 1) que a educação se constitui em uma extensão da ação do Estado, submetido este ao predomínio do capital e das suas classes associadas, decorrendo daí que 2) não parece estratégico abandoná-la a esse domínio, razão pela qual entendemos como vital a disputa desse campo estratégico para a formação da consciência coletiva.

Outra questão que poderia ser formulada de maneira crítica a esse pressuposto adotado – do aparelho estatal como espaço de disputa - se refere à díade *gestão do Estado versus extinção do Estado*, chave central da análise marxista da sociedade com vistas ao fim das desigualdades sociais. Enquanto o próprio Marx (2011) se manifestou sobre esse assunto ao destacar a importância dos períodos de transição e do fim gradual do Estado até a sua completa extinção, Gramsci (2000) mencionou expressamente a necessidade da passagem da sociedade de classes para uma sociedade regulada (ou *Estado ético* ou *sociedade civil*, expressões também utilizadas por ele) à medida que se afirmassem os elementos cada vez mais conspícuos desta sociedade, onde não resta dúvida de que tal alteração substancial só poderia se dar em um contexto paulatino de transformações, obviamente resultante da mudança dos parâmetros hegemônicos e da correlação de forças em cada formação social considerada.

Porém, quando se fala da dominação do Estado ao longo dos séculos, é claro que não se está tratando de um arranjo institucional de dominação monolítico e imutável. O próprio Estado sofreu inúmeras transformações no decorrer da sua existência, especialmente nas últimas décadas; o que interessa destacar neste trabalho, para fins analíticos, são os fenômenos ocorridos desde a ampliação da ideologia neoliberal sobre as concepções de Estado, os tipos de governança e as formulações das políticas públicas desde o final dos anos de 1970 e que desde então orientaram grande parte dos governos, tanto no continente europeu quanto na América Latina.

3. Educação, hegemonia e disputa ideológica

No campo educacional, se intensifica um processo de desestruturação da educação pública e laica, de caráter universal. Observamos o avanço de um processo



complexo de privatização do ensino, com a fusão de conglomerados educacionais, mais visível no ensino superior, com claro empenho dos Estados nacionais a partir da criação de um aparato institucional resultante da pressão e cooptação dos agentes públicos sujeitos às pressões dos empresários “da educação”.

Existe um conjunto importante de instituições privadas que tendo na educação a fonte da sua lucratividade, operam nas Bolsas de Valores, com um modelo de negócio que associa a privatização da educação - acessível a segmentos privilegiados da população- à financeirização dos seus ganhos, escapando também desse modo, à tributação dos seus rendimentos por conta da quase inexistente regulamentação governamental desse tipo de operação mercantil (LAVAL, 2019). Embora esse processo de privatização não seja um fenômeno recente, os termos dessas movimentações assumiram um status diferenciado de rentismo financeiro em função da própria extensão da crise do capital, como atesta Rikowski (2017). Ele argumenta que “a força de trabalho será deslocada para fora do setor manufatureiro, mas também para fora do setor de serviços, nos próximos anos, em uma escala cada vez maior”. Disto resultaria um enorme impacto negativo adicional sobre as taxas de lucro e “que o deslocamento do trabalho significa que não está sendo criado um valor suficiente para sustentar o desenvolvimento capitalista e a civilização” (p. 398). Nestas circunstâncias, “o financiamento estatal da educação aparece como uma fonte tentadora para sugar dinheiro público “(RIKOWSKI, 2017, p.398).

No exemplo brasileiro, tal perspectiva se contrapõe aos próprios preceitos constitucionais da Carta de 1988, que define a educação como um direito público e subjetivo (BRASIL, 2013) a todas as pessoas, independente de cor, gênero ou condição social.

Algumas consequências do crescimento dos espaços formais de educação a partir da lógica do setor privado são conhecidos. Nesse ponto, nos parece importante acentuar algumas questões:

- A formação do magistério em instituições privadas desconsidera a importância do caráter público da educação, tanto em relação ao direito negado como no que se refere aos pressupostos teóricos distintos dos espaços de formação públicos e do aligeiramento de vários cursos de licenciatura. Como os Conselhos de Educação não detém de mecanismos efetivos de controle e acompanhamento e as comissões formadas pelo próprio Ministério de Educação encontram limitações de estrutura e tempo para uma fiscalização mais detalhada, não é incomum que tais cursos ofereçam um modelo de formação abaixo do que se



consideraria ideal, ainda que exibam notas de qualidade não-compatíveis com as suas condições reais de funcionamento e do tipo de “serviço” que prestam à população. É fato que a maioria das instituições de ensino superior (IES) não contam com atividades de pesquisa e extensão, se resumindo na maioria das vezes, unicamente à atividade de ensino (NICOLAU, 2018; RIKOWSKI, 2017).

- Em consequência, se formam professores/as desprovidos/as de uma base teórica mínima para o exercício da profissão. Estas faculdades também estão distantes da vivência das instituições públicas que, de forma geral, adotam formas de aproximação dos seus cursos com a comunidade enquanto ainda estimulam minimamente algum tipo de pesquisa acadêmica.
- Este quadro nos levar a inferir que tal tipo de formação levada a cabo pela iniciativa privada se reflete na construção dos currículos acadêmicos e escolares nas escolas e IES privadas e nas próprias instituições públicas, uma vez que são elaborados e implementados por profissionais do magistério que durante o seu percurso formativo não tiveram contato com uma base teórica e empírica que valorizasse o aspecto público e democrático da educação conforme previsto na própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Com base nos arranjos administrativos e pedagógicos observados no cotidiano das escolas, deduzimos que mesmo os profissionais da educação formados em instituições públicas, mas que são influenciados por uma ideologia de matriz neoliberal, colaboram com essa alteração dos processos de formação nas escolas, o que explica as dificuldades de implantação de formas de gestão democrática e a intensa competitividade demonstrada nas propagandas de desempenhos estudantis, para citar dois exemplos. Assim, a descaracterização do modelo de educação consubstanciado na Constituição é um fato presente na realidade das instituições de ensino brasileiras.

Para que prevaleça esse tipo de educação de cunho mercantilista e privatista, foi preciso que os setores econômicos e políticos beneficiados eliminassem as resistências postas pelo amplo conjunto de atores defensores de um modelo de educação pública, laica e democrática, atacando as suas bases de legitimação. Isso ocorreu de várias maneiras: desde o “asfixiamento” da escola pública pela brutal retirada dos recursos financeiros que lhe permitiam assegurar um mínimo de estrutura de funcionamento com



qualidade até a criminalização dos profissionais do magistério que atuam nesses espaços institucionais.

É bem verdade que a disputa em torno dos valores desenvolvidos nos espaços formais de educação sempre foi uma constante, principalmente entre os segmentos representativos do campo reacionário e o campo progressista, defensores de visões políticas e ideológicas completamente opostas: enquanto o primeiro grupo propugna por um modelo de educação individualista, meritocrático e na base do “cada um por si”, o segundo grupo defende um modelo de educação pública, solidário e inclusivo, com variações pontuais quanto a sua forma de funcionamento e organização. Do ponto de vista histórico, talvez um elemento novo seja a crescente influência de setores da sociedade que até então tinham uma presença menor nessas discussões, a exemplo dos neopentecostais e dos ultradireitistas, que notadamente estão conseguindo impor as suas agendas no debate público educacional e na reorientação de diversos programas, políticas públicas e currículos nos estados e no âmbito federal.

A correlação de forças no campo educacional não tem sido favorável ao campo progressista, que mesmo com a manutenção de importantes dispositivos constitucionais e legais em matéria educacional, no terreno do debate ideológico vem sofrendo contínuos revesses, especialmente se forem consideradas a repercussão de determinadas questões junto a chamada opinião pública, como é o caso dos temas ligados aos conceitos de família, gênero e ao papel das escolas enquanto instituições formadoras (MIGUEL, 2016).

Nesse sentido, um exemplo significativo sobre como essas pautas reacionárias influenciam as políticas educacionais é justamente a “popularização” entre os entes federativos dos projetos de Lei formulados pelo Movimento *Escola sem Partido*, que desencadeou uma onda de censura à prática pedagógica e perseguição aos docentes do país, sob o pretexto de que as instituições de ensino praticavam uma doutrinação das crianças e jovens do ponto de vista político-ideológico e uma subversão do conceito de “família”, esta entendida a partir de uma concepção patriarcal do que seriam os arranjos “familiares aceitáveis” pela sociedade. O próprio Movimento Escola sem Partido disponibilizava um modelo de notificação extrajudicial em seu site, com matérias estimulando a suspeição dos professores, como um texto em que orientava “Como flagrar um doutrinador”.

As principais características centrais da Lei Escola sem Partido já foram tratadas em trabalho anterior:

Apelidada pela comunidade educacional defensora do ensino público de “Lei da mordaza”, consideramos que essa Lei representa uma verdadeira



afronta aos princípios educacionais que orientam a educação brasileira desde a aprovação da Constituição Federal de 1988, ferindo os princípios sobre os quais está alicerçada a institucionalidade democrática brasileira e interferindo decisivamente na construção da reflexão crítica e no processo de ensino-aprendizagem das escolas. Com isso, a potencialidade transformadora da educação fica “neutralizada”, não havendo espaço para a formação crítica, somente possível em ambientes livres e plurais. Com base em princípios políticos conservadores e religiosos fundamentalistas, as iniciativas do movimento Escola sem Partido procuram impedir legalmente o exercício das liberdades, desconhecendo os avanços conseguidos em matéria educativa desde a aprovação da Constituição Federal de 1988, baseados na diversidade social, ética, cultural e, principalmente, de gênero (HERMIDA & LIRA, Ob. Cit, 2020).

Em uma coletânea organizada sobre o tema, Frigotto (2017) associa o nascimento desse tipo de legislação à própria crise do sistema capitalista, que destrói os próprios meios de produção e os direitos trabalhistas e que se efetiva mediante o “domínio do capital financeiro especulativo que nada produz, mas que assalta, mediante a dívida pública dos Estados nacionais, os recursos que seriam destinados a assegurar direitos sociais elementares” (p. 19) e que no âmbito jurídico instituiu um Estado policial, no qual a *Operação Lava Jato* e a Lei da Escola sem Partido são expressões mais contundentes. Para o autor, essas normativas foram os meios encontrados pelas classes dominantes para liquidar os direitos sociais e trabalhistas formalizados na Constituição Federal de 1988 e consolidados pelos governos progressistas liderados pelo Partido dos Trabalhadores entre 2003 e 2015, o que culminou no Golpe do *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff.

Nessa mesma linha de interpretação, a pretensa neutralidade da Lei Escola sem Partido também não passa de uma falácia, seja sob a esfera legal ou sobre qualquer prisma político- pedagógico. Como defende Savianni (1999) ao apontar as premissas teóricas da *pedagogia histórico-crítica*, a educação significa antes de tudo uma ação política, repleta de intencionalidade e que objetiva a conservação ou a transformação de algo, que pretende organizar ou reorganizar a sociedade segundo determinados preceitos éticos e políticos específicos. No exemplo dado, para a classe dominante importa desconstruir um modelo educacional de escola pública embasado nos pressupostos de emancipação humana em que a educação necessariamente teria um sentido político declarado de colaborar para a extinção do atual sistema econômico e social responsável pela perpetuação das desigualdades onde os direitos da maioria da sociedade são vistos como privilégios e os privilégios de alguns poucos são vistos como direitos.

O que importa enfatizar é que a fundamentação legislativa do Projeto de Lei Escola sem Partido não encontra amparo constitucional (NUNES & LIRA, 2019), pois sua razão



de ser se justifica pelo contexto sociopolítico apontado nas considerações gerais de Frigotto (2017), que por sua vez está lastreado por uma concepção materialista da história. Observa-se, nesse ponto, uma relação direta entre as contradições de uma sociedade desigual como a brasileira e o conflito entre os segmentos de classe que disputam as orientações gerais e o sentido da educação como uma das formas de organizar a vida social (PONCE, 2015).

Gramsci (1988) não deixa dúvidas sobre a natureza desses embates, levando em conta que a constituição daquele conjunto de ideias que legitimam as condutas individuais e a vida em sociedade ocorrem a partir do pensamento hegemônico em cada realidade concreta produzidas pela intelectualidade orgânica representativa das classes sociais em conflito. No plano mais geral, são essas ideias hegemônicas que irão consolidar (ou minar) o apoio de cada grupo social determinado por parte do conjunto.

Esta disputa ideológica no campo educacional se intensificou quando, durante o governo Michel Temer (2016-2018), foram propostas as alterações no ordenamento legal brasileiro, especialmente ao analisarmos a legislação que definiu o Novo Ensino Médio (NEM) - Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 -, em que os pressupostos norteados pelo mercado são notados, inclusive quanto ao seu teor privatista. Durante a tramitação do projeto no Congresso Nacional, apenas os argumentos dos atores que representaram os interesses do mercado educacional foram realmente considerados para a formatação final do texto legal. O NEM claramente pretende a exclusão de direitos dos jovens e adultos das camadas populares a uma formação mais ampla que propugne pela formação profissional e possibilite o acesso a níveis superiores de ensino, mediada por um modelo de formação voltada para a cidadania crítica, conforme definido pela LDB em 1996.

Contundo, Ferreira (2017, p. 298) argumenta que apesar do texto da LDB ter estabelecido essa articulação entre a formação do ensino médio e a formação para o trabalho, uma normativa assinado pelo presidente Fernando Cardoso (1995–2002) proibiu que a oferta fosse realizada de forma unificada, assumindo assim um caráter propedêutico (Decreto nº 2.208/97). Esse fato aprofundou a crise de identidade do ensino médio e obrigou os estudantes trabalhadores a permanecerem em instituições de ensino mais precárias por maior tempo.

Por outro lado, se o discurso da defesa de uma escola supostamente neutra pode gradualmente desconstruída pelos fatos no caso do Movimento Escola sem Partido, a vertente ideológica neoliberal é menos evidente no NEM, porque ao não se falar objetivamente de concepções de ensino, fica a impressão de que se objetivou implementar um sistema educacional aparentemente de viés técnico-profissionalizante,



como se tal alternativa curricular não implicasse em si uma escolha ideológica. A premissa de que os estudantes poderão escolher livremente qualquer dos itinerários formativos possíveis no atual modelo, desconsiderando o contexto estrutural das escolas de ensino médio brasileiras exclui parcela importante da população ao direito de dar sequência aos seus estudos com vistas a uma formação profissional mais bem qualificada. Motta e Frigotto (2017, p. 357) consideram que “se trata de uma reforma contra os filhos da classe trabalhadora, negando-lhes o conhecimento necessário ao trabalho complexo e à autonomia de pensamento para lutar por seus direitos”.

Ferreira (2017) enfatiza que a questão ideológica é uma constante nos debates sobre eventuais alterações do ensino voltado para a juventude, pois dessa reconfiguração surgem propósitos distintos:

Um dos desafios é que a escola comporte uma dinâmica de aprendizagem em sintonia com a sociedade contemporânea. O debate sobre o significado desse desafio e sobre suas consequências para a formação cidadã é parte da agenda da comunidade escolar. Pois o ensino médio se constituiu em um campo de disputas políticas, e uma reforma pode atender a objetivos antagônicos, que tanto podem ter compromisso com uma formação crítica e reflexiva quanto reforçar uma formação aligeirada e/ou reducionista. As políticas educacionais do século XX foram férteis nessa segunda perspectiva (p. 297).

Conforme amplamente noticiado, essa imposição legal é um fato nas redes estaduais públicas de ensino, enquanto as escolas de ensino médio privadas permanecem ofertando as disciplinas obrigatórias e toda a matriz curricular exigida no Exame Nacional do Ensino Médio, pré-requisito para ingresso nas Universidades e Faculdades do país. Desse modo, as famílias de classe média continuam gozando das condições competitivas para o ingresso dos seus filhos no ensino superior enquanto esse direito é negado às famílias assalariadas, que precisam de um sistema educacional público dependente de políticas públicas de Estado de média e longa duração.

Por essas razões, Motta e Frigotto (2017) não deixam dúvidas de que essa Reforma se articula aos demais dispositivos de desmonte da educação pública como parte do movimento global de retirada de direitos trabalhistas e sociais e dos embates ideológicos em torno do tipo de sociedade que se pretende estabelecer no país, contando com o aporte dos setores empresariais e do capital rentista, que tentam impedir qualquer possibilidade da instituição de um modelo educacional que instrumentalize a classe trabalhadora para uma qualificação profissional efetiva. Estes setores da classe dominante também atuam fortemente para impedir o desenvolvimento do senso crítico da



classe trabalhadora para que elas não percebam a verdadeira face da sociedade e se organizem para a sua transformação.

Por esses motivos, se faz mais necessária a divulgação, atualização e o fortalecimento de instrumentos teóricos que indiquem um novo tipo de formação e ensino nas escolas, a exemplo da pedagogia histórica-crítica elaborada por Saviani (2012; 2013), que a partir da contextualização da função da educação em sociedades de mercado, desenvolve um esquema teórico que denuncia a violenta desigualdade no acesso aos bens do trabalho socialmente produzidos, apontando para uma reorganização profunda da estrutura social e das suas instituições legitimadoras, única maneira, nesta visão, de promover a construção de um mundo mais humano e solidário.

Conclusão

Um possível movimento de contrarreforma oriundo da classe trabalhadora encontra limitações no espaço do Congresso Nacional, onde o atual governo Lula da Silva (2023) não conta com maioria parlamentar, a ponto do relator do projeto apresentado pela gestão designado pela presidência daquela Casa ter sido o ex-ministro da educação do governo Temer e autor da proposta, o deputado Mendonça Filho (União Brasil- PE). Até o momento, o acordo do governo com a Câmara sobre esse tema obviamente não conta com o apoio dos segmentos progressistas da educação brasileira.

A correlação de forças dos segmentos populares em torno de um pacto de equilíbrio entre os segmentos organizados da sociedade que representem os trabalhadores e a classe hegemônica no interior do Estado e na base social vem sendo amplamente desfavorável às primeiras, em que pese a recente vitória eleitoral da Frente Ampla nas eleições presidenciais de 2022. Mas tudo indica que aquele revés sofrido pela extrema direita e os demais segmentos reacionários associados se reverte cotidianamente nas derrotas sofridas pelo governo federal no Congresso Nacional, pela pressão das forças do mercado na defesa de um ajuste fiscal restritivo para os direitos sociais e trabalhistas e na imposição de pautas de cunho demagógico e moralista.

A disputa política no campo da educação prossegue de modo brutal, inclusive com representações dos interesses do capital rentista no interior do próprio ministério da educação, demonstrando que o próprio governo também está diante da pressão de agentes externos e internos contrários aos direitos da população consignados na Constituição Federal de 1988 e no conjunto de políticas públicas remanescentes, bem como daquelas em vias de reconstrução. Desse embate entre visões de mundo opostas,



a ofensiva neoliberal e reacionária conseguiu manter a população trabalhadora alienada das questões que realmente importam para a superação desse quadro amplo de exclusão social, recorrendo aos mecanismos variados de divulgação de falsas informações.

Isso significa que é preciso uma reorganização dos setores populares defensores de uma educação pública que possa, no embate entre os segmentos em conflito, envidar todos os esforços para a garantia daqueles valores civilizatórios que assegurem os princípios da dignidade, da inclusão social e da valorização da democracia e de um país para todos(as), tarefa sempre difícil, porém cada vez mais necessária para a superação deste dramático quadro de exclusão de milhões de indivíduos a uma vida plena em todos os sentidos da existência social.

Referências

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1987.

BOITO JÚNIOR, **A Reforma e crise política no Brasil: os conflitos de classe nos governos do PT**. São Paulo: Unicamp/Unesp, 2018. BRASIL.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Câmara dos Deputados, Brasília, 2014.

CASTELLS, M. **Ruptura. A crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2018.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi. A contrarreforma do ensino médio no contexto da nova ordem e progresso. **Educ. Soc., Campinas**, v. 38, no. 139, p.293-308, abr.-jun., 2017.

FRIGOTTO, G. (org.) **Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ/LPP, 2017.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 6. ed. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988. (Coleção perspectiva do homem, v. 48).

GRAMSCI, A. **Maquiavel: notas sobre o Estado e a política**. 2. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho et al. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. (Cadernos do Cárcere, v. 3.).

HERMIDA, J. F.; LIRA, J. de S. Estado e neoliberalismo no Brasil (1995-2018). **Cadernos de Pesquisa: pensamento educacional**, v. 13, n. 35, p. 38-63, set./dez. 2018a.

HERMIDA, J. F.; LIRA, J. de S. O programa escola livre em Alagoas, a crise de acumulação do capital e o fortalecimento da direita política brasileira. **Revista Exitus**, v. 8, n. 1, p. 141-170, jan/abr. 2018b.



HERMIDA, Jorge Fernando; LIRA, Jailton de Souza. Quando fundamentalismo religioso e mercado se encontram: as bases históricas, econômicas e políticas da escola sem partido. **Roteiro**, Joaçaba, v. 45, p. 1-32, jan./dez. 2020.

MARX, K. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, I. **A montanha que devemos conquistar**, São Paulo: Boitempo, 2015.

MIGUEL, L. F. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” – Escola Sem Partido e as leis da mordação no parlamento brasileiro. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, 7, set. 2016.

MOTTA, Vânia Cardoso; FRIGOTTO, G. Por que a urgência da reforma do ensino médio? medida provisória no 746/2016 (lei no 13.415/2017). **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, no. 139, p.355-372, abr.-jun., 2017.

NICOLAU, J. Prefácio. In: LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

NUNES, Ana Carolina de Oliveira; LIRA, Jailton de Souza. Educação e controle de constitucionalidade: O projeto “escola livre” em Alagoas. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 27, p. 593-834, set./dez. 2019 (715-727). Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde>

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 32. ed., Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-crítica**: primeiras aproximações. 11ª. ed. ampliada e revisada. Campinas: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, D. **A pedagogia no Brasil**: história e teoria. 2ª. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

PONCE, A. **Educação e luta de classes**. 24. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

RIKOWSK, Glenn. Privatização em educação e formas de mercadorização. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 393-413, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/810/pdf>

SINGER, A. **O lulismo em crise: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa. O neoliberalismo em ataque ao ensino público**. São Paulo: Boitempo, 2019.

(Capítulo *O grande mercado da educação*, p. 143-168). Disponível em:

<file:///C:/Users/Home/Desktop/DISCIPLINA%20POEB%202022.2/TEXTOS%20POEB%202023/A%20Escola%20na%CC%83o%20e%CC%81%20uma%20Empresa%20-%20Christian%20Laval.pdf>

